



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc. 18649/19  
PAG. 1.314

### 3º LAUDO DE DOCUMENTAÇÕES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**REF.:** Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 001/2020.

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para futuras aquisições de Medicamentos da Atenção Básica (antibióticos).

**À 1ª Comissão Permanente de Licitação**

**Senhora Pregoeira,**

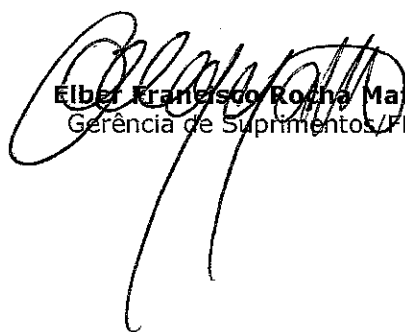
Considerando a observação no despacho na fl. 1.313 e solicitação de reanálise quanto a especificação técnica do lote 04, passamos a informar:

Analisando os autos, esclarecemos que houve equívoco desta gerência no momento da avaliação das documentações referentes ao lote 04 no primeiro laudo (fls. 1.161/1.162), não se atentado para a proposta da empresa **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (fl. 631), bem como no registro da ANVISA do medicamento **Amoxicilina 50 mg/ml** da marca **PRATI DONADUZI** (fls. 633/637), de que o mesmo é ofertado e comercializado em frasco de 60 ml. Porém, o objeto descrito no edital é bem claro quando diz: "...Frasco de no mínimo 75 ml...". Cabe ressaltar ainda, que este quantitativo mínimo (75 ml/frasco), é padronizado pela assistência farmacêutica por ser o mais indicado nas prescrições médicas no município, com o seguinte tratamento: 05 ml de 12/12h, por 7 dias = 70 ml, sendo os 5 ml restantes como margem de desaproveitamento.

Desta forma, é nosso entendimento que a proposta da empresa para o lote 04 não atende ao objeto da licitação estando à empresa supracitada **REPROVADA** para este lote.

Outrossim, visando dar celeridade ao procedimento licitatório, informamos que as demais empresas que apresentarem proposta para o lote 04 de mesma marca avaliada acima (PRATI DONADUZI), estarão **REPROVADAS** para este lote,

Viana/ES, 04 de fevereiro de 2020.

  
**Elber Francisco Rocha Mattos**  
Gerência de Suprimentos/FMS